



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 0390 – REITOR/2017

Aprova, ad referendum do Conselho Superior do IFNMG, o Plano e a implantação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde – PROEJA – integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo IFNMG – Campus Avançado Janaúba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no D.O.U de 20 de outubro de 2016 e, considerando:

- que o plano de curso técnico em Agente Comunitário de Saúde, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA – integrado ao ensino médio, a ser ofertado pelo Campus Janaúba, foi apreciado pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – em 08 de fevereiro de 2017;

- que o referido plano foi analisado e reorganizado, em trabalho conjunto com o Campus Janaúba, pelo Departamento de Ensino Técnico da Pró-Reitoria de Ensino;

-que o documento foi recomendado pelo Colégio de Dirigentes em 25 de abril de 2017;

-o início das aulas, previsto para o dia 15 de maio de 2017;

- a necessidade de realizar o processo de seleção para ingresso de alunos;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior do IFNMG, o Plano e a implantação do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde - PROEJA – integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo IFNMG – *Campus Avançado Janaúba*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Montes Claros, 28 de abril de 2017.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Reitor